



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

MENSAGEM/427

Rio Grande, 21 de julho de 2021

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 045 que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS.**

O Programa Pavimenta foi instituído em face da necessidade de fomentar as relações entre o Estado e os Municípios para incrementar a infraestrutura urbana, rodoviária e rural nos municípios gaúchos, incluindo obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização, bem como em razão da relevância destas obras de infraestrutura para a segurança e a economia do Estado e de seus municípios, fomentando a cultura e o turismo, aprimorando as condições para escoamento de produção, e por consequência, melhorando a qualidade de vida das pessoas alcançadas pelo Programa.

O Programa Pavimenta tem por finalidades prestar apoio aos municípios para o desenvolvimento de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, rodoviária e rural, mediante a celebração de Termo de Cooperação com o Estado, bem como, analisar a viabilidade técnica dos projetos de engenharia de infraestrutura urbana, rodoviária e rural apresentados pelos municípios e celebrar Convênios com esses para a realização de investimentos nas obras aprovadas e selecionadas.

Pelos motivos acima expostos, encaminhamos o presente Projeto de Lei que necessita de aprovação do Legislativo para que o Município do Rio Grande possa integrar o Projeto Pavimenta do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:498442
10020**

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
Dados: 2021.07.21
13:35:02 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 045 DE 21 DE JULHO DE 2021

AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL A CELEBRAR
TERMO DE COOPERAÇÃO
COM A SECRETARIA
ESTADUAL DE
ARTICULAÇÃO E APOIO
AOS MUNICÍPIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com a Secretaria Estadual de Articulação e Apoio aos Municípios para realização de obras de infraestrutura e manutenção, em conformidade com o Programa Pavimenta, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.951, de 21 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 21 de julho de 2021.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:498442 10020	Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020 Dados: 2021.07.21 13:24:12 -03'00'
--	--

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação